

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE

-----**Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO BALDAIA** -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia pediu a justificação da sua falta por motivos pessoais, conforme comunicação presente à reunião. A Câmara, por unanimidade, tomou conhecimento e justificou a falta apresentada pelo Sr. Vereador e pelas razões invocadas. -----

-----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO** -----

-----**Autorização de aumento temporário de fundos disponíveis, para efeitos do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.** -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 04.Divisão Administrativa e Financeira - 04.02.Setor financeiro. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e um de maio de dois mil e doze, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 8 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dispensando a sua leitura em

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença, em nome da Associação Beselguense, convidou toda a vereação a participar no almoço de comemoração dos dez anos BTT, a realizar no dia dezassete, aquando do 8.º Passeio BTT. Neste seguimento, disse, ainda, que se dirigiu ao ringue da Beselga para ver se estava tudo em condições e deu conta que a água tem pouca pressão e que sai bastante suja, passando-se o mesmo nas torneiras da escola. Pensa que poderão ser os filtros entupidos, solicitando, se possível, que alguém possa averiguar e solucionar o problema. ----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira deu conhecimento que no âmbito da candidatura formulada em 2011, referente ao GIP – Gabinete de Inserção profissional, a mesma foi aprovada. O GIP terá como funções a divulgação e encaminhamento para ofertas de emprego, qualificação/formação profissional, outras medidas de apoio ao emprego, qualificação e empreendedorismo e apoio à procura ativa de emprego. Referiu ainda que o Gabinete de Inserção profissional irá prestar este serviço para os residentes no Concelho de Penedono e Sernancelhe. Por último informou que, apesar de aprovada, estão na fase de formação e que o Gabinete, provisoriamente, irá funcionar na escola primária, sita na Rua Dr. Valentim, em Penedono. -----

-----Por fim, o Sr. Presidente distribuiu aos Srs. Vereadores uma cópia da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio corrente, que estabelece o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. Sobre este assunto, disse que se está a entrar na fase final, prevendo-se que o assunto possa ser tratado na Assembleia Municipal de setembro e que a partir de outubro tudo deverá estar pronto para ser presente à Assembleia da República. Assim, terá também chegado o tempo de a própria Câmara, querendo, se pronunciar sobre o assunto, podendo-se convocar uma reunião para o efeito, sendo que está prevista a agregação das freguesias do Ourozinho e da Granja. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01.INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

01.02.ASSUNTOS DIVERSOS -----

-----Deliberação n.º 113/2012-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Deputados do Partido Comunista Português ao Parlamento Europeu -----

-----Presente à Câmara comunicação, datada de 16 de maio de 2012, dos Deputados do Partido Comunista Português ao Parlamento Europeu (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**"), referente a uma pergunta Escrita apresentada pelos mesmos à Comissão das Comunidades Europeias sobre o "Plano de Emergência para o Douro", tendo, o Executivo tomado conhecimento da mesma. -----

02.GABINETE DA VEREAÇÃO

02.01.EVENTOS

-----DELIBERAÇÃO N.º 114/2012 -----

-----Normas de participação do certame "**Mostra de Saberes e Sabores**". -----

-----Presente à Câmara, documento com as Normas de Participação no certame "Mostra de Saberes e Sabores/2012" (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**"), a realizar entre o dia 8 e 12 de agosto, na zona envolvente ao Edifício dos Paços do Concelho. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira referiu que este certame, à exceção do último ano, tem sido realizado nos últimos anos e que este ano se pretende que venha a ter uma componente mais dinâmica, pois além da promoção e divulgação dos produtos locais, pretende-se dar a conhecer aos visitantes o trabalho de vários artesãos de diferentes localidades e áreas a trabalhar ao vivo. Referiu, também, que é proposto o preço de cinquenta euros pelo aluguer do espaço, para os não residentes no concelho, sendo que aos que trabalham ao vivo se poderá pagar uma refeição e, eventualmente, uma dormida. -----

-----Após a informação prestada e intervenção dos presentes, a Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar as normas de participação apresentadas. -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SETOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES-----

-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, relação essa que, com os respetivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**". -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.EMPREITADAS

03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO

-----DELIBERAÇÃO N.º 115/2012-----

-----"Rede de Postos de Turismo – Requalificação e Valorização – Posto de Turismo de Penedono" – Auto de medição de trabalhos normais n.º 06 à Firma **EDIBEIRAS – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, L.da.**, no valor de € 6.364,76 (seis mil trezentos e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respetiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

03.02.01.02.PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO

-----DELIBERAÇÃO N.º 116/2012-----

-----**Informação n.º 68-DTOU/UACU-28.05.2012** – Pedido de prorrogação de prazo da obra "Manutenção e Apetrechamento da ETA do Sirigo – Grandes Reparações (Pintura dos reservatórios e Decantadores da ETA de Penedono)" – Para conhecimento: -----

-----Perante o teor da comunicação do empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda. – Empreiteiro de Obras Públicas e Construção Civil, adjudicatário da obra em referência, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 2/2012**"), a Câmara deliberou conceder a prorrogação de prazo, para fins de medições dos trabalhos executados na obra e faturação dos mesmos. -----

03.02.01.03.LOTEAMENTOS

-----DELIBERAÇÃO N.º 117/2012 -----

-----"**Loteamento da Soavila, Póvoa de Penela**" - Aprovação ou não -----

-----Presente à reunião a memória descritiva e justificativa do Loteamento mencionado, (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**"), propondo, no sentido de satisfazer as necessidades locais, a construção de lotes para moradias unifamiliares em banda e geminadas, de acordo com a tipologia dominante na zona. -----

-----Após análise dos referidos documentos pelos membros do Executivo Municipal e esclarecimentos prestados pelo Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.º Luís Pais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento mencionado, nos termos constantes da documentação presente à reunião. -----

03.02.01.04. PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 118/2012 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Informação n.º 67/OM/25-05-2012 – Aprovação do plano de segurança e saúde para a execução da obra “Loteamento Industrial de Penedono”:

-----Em face ao teor da informação supra referida e prestada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 2/2012”), propondo a aprovação urgente do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, e após o mesmo Plano ter sido desenvolvido e alterado pelo adjudicatário e tecnicamente validado pelo coordenador de segurança, como exigido pelo art. 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 27 de outubro, deliberou o Executivo Municipal a sua aprovação.

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SETOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

-----DELIBERAÇÃO N.º 119/2012-----

-----Informação RC n.º 29.2012 – Informação relativa à situação económico-financeira.-----

-----Apresentado o assunto pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da situação económico-financeira do Município, tendo sido disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 105 de 30 de maio corrente.

-----DELIBERAÇÃO N.º 120/2012-----

-----Autorização de aumento temporário de fundos disponíveis, para efeitos do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) -----

-----Em cumprimento deste diploma, foi presente à Câmara um mapa com o cálculo dos compromissos assumidos pelo Município e dos fundos disponíveis (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 2/2012”) para, e de acordo com o previsto no artigo 4.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, se demonstrar a insuficiência destes últimos em função da intenção de vir a assumir novos compromissos, em concreto, os decorrentes da empreitada relativa ao Loteamento Industrial de Penedono, devendo-se fazer prova da existência de outros montantes que possam ser acrescidos aos fundos disponíveis, caso estes sejam insuficientes para assumir compromissos. --

-----O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, começando por ressaltar alguma falha nesta matéria, dado se tratar de assunto ainda pouco trabalhado e com muitas dúvidas por parte de todos os Municípios sobre a correta forma de cálculo, tanto que ainda não foi publicado o diploma regulamentar, nem o manual de procedimentos para a administração local, informou que os fundos disponíveis do Município, a esta data, rondarão os € 127.549,79 (cento e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), e que a empreitada do Loteamento Industrial de Penedono, além de se tratar de um compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

plurianual, ultrapassa o montante de € 1.300.000 (um milhão e trezentos mil euros), pelo que haverá necessidade de utilizar verbas dos saldos de gerências anteriores naquele montante para que a Câmara não paralise, estando, entretanto, salvaguardada toda a despesa corrente e de capital em execução. Conforme se poderá constatar do resumo diário de tesouraria presente à reunião, o Município, a trinta de maio, possuía em disponibilidades € 4.098.124,65 (quatro milhões noventa e oitenta mil cento e vinte e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) aos quais deverão agora ser subtraídos um milhão e trezentos mil acima referidos, para efeitos de necessidades futuras de utilização. Neste seguimento, o executivo deliberou autorizar a utilização do montante de um milhão e trezentos mil euros para reforço dos fundos disponíveis, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). -----

04.01.02.APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS PÚBLICOS-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 121/2012**-----

-----**Informação RC n.º 30.2012 – Aprovação de minuta de contrato de empreitada “Loteamento Industrial de Penedono”.** -----

-----A Câmara Municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 197/88, de 08 de junho, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato mencionado em epígrafe e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 2/2012”**, e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

Ata escrita conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.